



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 088
FOLHA nº 039

Processo Administrativo nº 2023001788

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 006/2023/HMJ, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUMP e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1445, constantes do Processo Administrativo nº 2023001788, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.164.546/0001-13, representada neste pelo Sr. **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, empresário, portador da cédula de identidade nº ■.745.006-■, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº ■.826.417-■, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 006/2023/HMJ**, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2023/HMJ**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ALMOXARIFADO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ – BAIRRO JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **15/02/2025** e término em **14/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 088
FOLHA nº 039v

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948



Documento assinado digitalmente
SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Data: 17/02/2025 11:07:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)

1-

[Signature]
6358

2-

[Signature]
31242